



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 25/2021/GAB/PMMT



**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, ao empresário Antonio Vilemar Rodrigues.

Antonio Vilemar Rodrigues, empresário, natural de Independência/CE, nascido em 04 de maio de 1969, filho de Raimundo Viana Martins e Antonia Rodrigues Viana, viveu sua infância e adolescência naquele município de Independência/CE, lá estudou, cursou ensino fundamental e médio, vindo posteriormente a ingressar na vida empresarial, onde logrou êxito.

Seu vínculo com Monsenhor Tabosa teve início no ano de 1999, quando fixou residência aqui, logo em seguida contraiu matrimônio com a taboense Francisca Rosimary de Farias Ximenes, atual vereadora deste município, desta união nasceram duas filhas, Vivian Ximenes Rodrigues e Lívia Ximenes Rodrigues, é também pai de um filho do seu primeiro casamento, Jhonatan Holanda Oliveira Rodrigues. O empresário Antonio Vilemar Rodrigues tem relevantes serviços prestados ao nosso município, tanto como cidadão, bem como empresário, prestativo e sempre à disposição do povo taboense.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a esse cidadão sempre com suas ações em nosso município. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências**.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração, e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Djair Vicente Barbosa.
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.
NESTA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25/2021/GAB/PMMT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MONSENHOR TABOSA-CE AO EMPRESÁRIO ANTONIO VILEMAR RODRIGUES.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr a Lei Orgânica, em seu art.64, inciso V, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa-CE, ao empresário Antonio Vilemar Rodrigues.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/11/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 025/2021 DO PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Antonio Vilemar Rodrigues.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator

Antonia Claudino Silva Gomes

Membro